

PORTARIA N.º 156/2009

“CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORAS”

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal 754, de 01 de dezembro de 2006 e considerando o Adendo ao Laudo de Enquadramento de Adicionais de Insalubridade e Periculosidade, Laudo das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, **CONCEDE** Adicional de Insalubridade em Grau Médio – 20 % as seguintes Servidoras:

- **Juliane da Silva** – Atendente de Consultório Dentário;
- **Táisa Sartori** – CC4 – Chefe de Serviços de Enfermagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito integral na folha de pagamento do mês em curso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 11 de setembro de 2009.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração